

Termos de uso

Sem fidelidade.

Renovação automática e
denúncia prévia de 30 dias.

Zukey ERP · Plataforma SaaS

QUALIFICAÇÃO · Partes

CONTRATADA

Zukey Tecnologia Ltda · CNPJ 63.412.925/0001-60 Av. Brigadeiro Faria Lima, 1.811 — Jardim Paulistano São Paulo/SP · CEP 01452-001 · comercial@zukeybr.com.br

CONTRATANTE

Pessoa física ou jurídica que se cadastra, assina, paga ou utiliza o Zukey ERP. O vínculo se forma pelo aceite eletrônico no cadastro, pelo pagamento do plano ou pelo uso de qualquer funcionalidade — independentemente de assinatura em papel.

1.1. Ao utilizar qualquer funcionalidade do Zukey ERP, o CONTRATANTE declara que leu, entendeu e aceitou estes Termos em sua totalidade. O aceite fica registrado com data, hora, identificação do usuário, endereço IP de origem e identificador da versão do documento aceita, servindo esse registro como prova da contratação.

DEFINIÇÕES · Termos usados

2.1. Para os fins destes Termos:

- a) Zukey ERP: plataforma SaaS de gestão empresarial acessada pela internet, sem instalação local;
- b) plano: conjunto de funcionalidades, limites e preço escolhidos pelo CONTRATANTE no cadastro, no checkout ou na Central de Extensões;
- c) CONTRATANTE: pessoa física ou jurídica titular da conta, responsável por todos os atos dos usuários a ela vinculados;
- d) conta: cadastro do CONTRATANTE na plataforma;
- e) usuário: pessoa autorizada pelo CONTRATANTE a acessar a conta;
- f) documentos fiscais eletrônicos: NF-e, NFC-e, CT-e, MDF-e, NFS-e, DC-e e demais documentos emitidos perante a SEFAZ ou órgãos competentes, conforme o plano e as funcionalidades habilitadas;
- g) Modo Transportadora: funcionalidade que, quando contratada, permite a emissão de documentos fiscais de transporte em nome de tomadores de serviço do CONTRATANTE.

LICENÇA · Licença e acesso

3.1. A CONTRATADA concede ao CONTRATANTE licença de uso não exclusiva, intransferível, não sublicenciável, limitada e revogável do Zukey ERP, condicionada ao cumprimento destes Termos e ao pagamento do plano.

3.2. A CONTRATADA poderá atualizar, modificar, aprimorar ou descontinuar funcionalidades da plataforma, observadas as disposições destes Termos e a legislação aplicável, inclusive para manter segurança e conformidade fiscal.

3.3. O CONTRATANTE declara ser maior de 18 (dezoito) anos e ter capacidade para obrigar-se. Pessoa jurídica declara que quem aceita estes Termos tem poderes de representação.

3.4. O acesso exige cadastro com dados verdadeiros e credenciais (login e senha) de uso exclusivo. O CONTRATANTE é o único responsável por todos os atos praticados em sua conta, ainda que por terceiros.

3.5. A CONTRATADA não se responsabiliza por prejuízo decorrente de uso não autorizado das

credenciais. O CONTRATANTE deve comunicar imediatamente qualquer suspeita pelo e-mail contato@zukeybr.com.br.

3.6. As funcionalidades disponíveis variam conforme o plano contratado. Recursos fora do plano podem ser contratados na Central de Extensões, pelos valores então vigentes.

3.7. É vedado ao CONTRATANTE: (a) usar o serviço em violação a lei ou regulamento; (b) tentar acessar áreas restritas sem autorização; (c) interferir ou interromper o funcionamento da plataforma; (d) transmitir vírus ou código malicioso; (e) utilizar robôs, scraping, automações não autorizadas ou qualquer método que contorne limitações técnicas; (f) realizar uso abusivo, inclusive volume excessivo de requisições, que degrade o serviço para outros usuários; (g) copiar, modificar ou criar trabalhos derivados da plataforma sem autorização escrita da CONTRATADA.

3.8. O Zukey ERP destina-se precipuamente a pessoas jurídicas constituídas no Brasil e ativas na Receita Federal. Pessoa física que se cadastrar assume as mesmas obrigações, desde que tenha capacidade. Cadastro com dados falsos ou desatualizados, ou recusa em apresentar documentos comprobatórios, autoriza a CONTRATADA a recusar, suspender ou encerrar a conta, sem indenização.

3.9. O CONTRATANTE responde por todos os atos dos usuários e perfis vinculados à conta, inclusive os que habilitarem módulos adicionais. A CONTRATADA pode limitar o número de perfis conforme o plano.

OBJETO E PLANO · O que está sendo contratado

4.1. O plano, o preço, o ciclo de cobrança (mensal ou anual) e os limites (incluindo CNPJs e volume de emissão) são os indicados no cadastro, no checkout ou na área logada e integram estes Termos. Alteração de preço de planos futuros não exige nova versão destes Termos.

4.2. Limites de CNPJs emissores, usuários, volume de emissão, módulos e funcionalidades (incluindo documentos fiscais e Modo Transportadora) são exclusivamente os indicados no plano, no checkout e na área logada. Nada nestes Termos concede teto ilimitado ou módulo não contratado. CNPJs adicionais e volumes excedentes podem ser contratados na Central de Extensões ou em condição comercial específica, pelos valores então vigentes, sujeita a validação técnica e comercial da CONTRATADA.

4.3. O Zukey ERP destina-se à gestão de e-commerce e marketplaces. Conforme o plano contratado, a plataforma pode incluir gestão de produtos, estoque, pedidos, clientes, emissão de documentos fiscais eletrônicos e integração com marketplaces.

4.4. Upgrade de plano aplica o novo preço a partir da mudança. Downgrade não gera reembolso do período já pago; o novo preço vale no ciclo seguinte, observadas as regras da plataforma.

4.5. Funcionalidades de inteligência artificial, quando disponibilizadas, geram resultados que podem conter imprecisões. O CONTRATANTE deve revisar as saídas e responde pelo uso que delas fizer.

4.6. Se o CONTRATANTE atingir ou tentar ultrapassar limites do plano (CNPJs, usuários, volume de emissão ou módulos), a CONTRATADA pode recusar o cadastro ou a operação excedente, exigir upgrade ou cobrar o adicional da tabela então vigente. A ativação acima do limite depende de validação técnica e comercial. Não há direito a excedente, migração automática ou uso além do plano, salvo contratação expressa.

4.7. A CONTRATADA pode disponibilizar período de avaliação gratuita, com duração e funcionalidades definidas na oferta vigente. Durante a avaliação, funcionalidades podem ser limitadas e não há obrigação de contratar. Não havendo contratação de plano pago, a conta e os dados nela inseridos podem ser excluídos após 30 (trinta) dias do término da avaliação, cabendo ao CONTRATANTE exportá-los antes.

FISCAL · Documentos fiscais

5.1. A CONTRATADA disponibiliza ferramenta tecnológica para emissão e gestão de documentos fiscais eletrônicos. Não presta consultoria contábil ou fiscal e não substitui o contador do CONTRATANTE.

5.2. O CONTRATANTE é o único responsável pela exatidão e regularidade fiscal de todos os dados usados na emissão de NF-e, NFC-e, CT-e, MDF-e, NFS-e, DC-e ou qualquer outro documento, inclusive em nome de tomadores no Modo Transportadora: regime tributário, alíquotas, CFOP, CST, CSOSN, NCM, CNPJ, endereço, volumes, destinatários e demais campos exigidos pela SEFAZ ou órgão competente.

5.3. A CONTRATADA não responde por rejeição, autuação, multa, penalidade, contingência fiscal, divergência cadastral ou recusa de órgão competente decorrente de dado incorreto, incompleto ou indevido informado pelo CONTRATANTE, por seus usuários ou por seus clientes. O CONTRATANTE responde integralmente perante a SEFAZ e demais órgãos e obriga-se a indenizar e manter indene a CONTRATADA de quaisquer autuações, perdas, danos e demandas daí decorrentes.

5.4. As funcionalidades fiscais podem incluir configuração de CFOP, CST, CSOSN, ICMS, ICMS-ST, IPI, PIS, COFINS e demais tributos. O CONTRATANTE declara possuir conhecimento adequado ou assessoria profissional e deve revisar as regras com seu contador antes de aplicá-las.

5.5. Certificados digitais (A1, e-CNPJ ou equivalentes) e respectivas senhas são de exclusiva responsabilidade do CONTRATANTE, inclusive quanto a obtenção, validade, revogação e uso. Quando a emissão fiscal exigir, a CONTRATADA poderá receber e manter o certificado — e, se informado, a senha — unicamente para viabilizar a emissão, com medidas de segurança adequadas. Após o encerramento da conta ou a desabilitação da funcionalidade fiscal, o certificado digital e a senha eventualmente mantidos serão excluídos, ressalvadas hipóteses de retenção legal ou necessidade técnica devidamente justificada. A CONTRATADA não responde por extravio, vencimento, uso indevido, recusa da autoridade certificadora ou falha de emissão decorrente do certificado.

5.6. A autorização de documentos fiscais eletrônicos (NF-e, NFC-e, CT-e, MDF-e, NFS-e, DC-e e correlatos) compete exclusivamente à SEFAZ ou ao órgão competente. A CONTRATADA não

controla disponibilidade, autorização, rejeição, contingência nem prazos desses órgãos.

Documento pendente, rejeitado ou não autorizado, inclusive por indisponibilidade da SEFAZ, não gera crédito, indenização nem extensão de prazo, salvo quando decorrente de falha comprovadamente imputável à CONTRATADA, observado o limite de responsabilidade destes Termos. O CONTRATANTE permanece responsável pelos prazos legais de emissão.

COMERCIAL · Pagamento e vigência

6.1. O preço do plano é cobrado de forma recorrente, na periodicidade escolhida (mensal ou anual), por cartão de crédito, boleto ou PIX. O CONTRATANTE autoriza as cobranças enquanto a conta estiver ativa.

6.2. O plano anual, quando escolhido, é pré-pago pelo período de 12 (doze) meses e renova-se automaticamente por iguais períodos, salvo cancelamento com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término. Não há fidelidade nem multa por cancelamento antecipado; valores já pagos do período em curso não são restituídos, ressalvados os direitos de restituição eventualmente assegurados pela legislação aplicável.

6.3. Após cada 12 (doze) meses, o valor pode ser reajustado pelo IPCA acumulado no período, se positivo. Índice negativo não reduz o preço. Havendo troca de plano no intervalo, o reajuste incide sobre o plano vigente na data do reajuste.

6.4. O atraso sujeita o CONTRATANTE a multa de 2% (dois por cento) sobre o valor devido e juros de 1% (um por cento) ao mês, pro rata die. O acesso pode ser suspenso após 10 (dez) dias de inadimplência. Após 30 (trinta) dias, a CONTRATADA pode rescindir a conta e registrar o débito em cadastros de proteção ao crédito, sem prejuízo da cobrança do saldo.

6.5. O cancelamento pode ser pedido a qualquer tempo pelo e-mail contato@zukeybr.com.br ou pelos canais da plataforma. A CONTRATADA encerra o acesso em até 24 (vinte e quatro) horas, sem restituição dos dias não utilizados do período já pago, ressalvados os direitos de restituição eventualmente assegurados pela legislação aplicável.

6.6. Alteração de preço do plano vigente, fora o reajuste da cláusula 6.3, será comunicada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias ao e-mail da conta. O CONTRATANTE que não concordar pode cancelar sem multa, nos termos da cláusula 6.5. O uso após a data indicada implica aceite do novo valor.

6.7. Criação ou majoração de tributo incidente sobre o preço do serviço poderá ser repassada ao CONTRATANTE, com comunicação prévia.

INTEGRAÇÕES · APIs, SEFAZ e terceiros

7.1. A plataforma pode integrar-se a SEFAZ, marketplaces, meios de pagamento, APIs de Google e outros terceiros. A CONTRATADA não responde por falha, indisponibilidade, mudança de regra, recusa ou cancelamento desses serviços.

7.2. Implementação, customização ou integração adicional pode ser cobrada à parte, nas condições combinadas. Se o CONTRATANTE contratar terceiros para integrar ou operar a conta, responde por seus atos e deve manter a CONTRATADA indene.

7.3. Ao habilitar integração (marketplaces, meios de pagamento ou outros), o CONTRATANTE declara ter autorização para conectar a conta de terceiro, conceder permissões e permitir o

processamento dos dados necessários. Deve cumprir os termos, políticas e limites técnicos (API, quotas e segurança) do terceiro. Alterações nesses termos podem exigir ajustes e causar interrupção temporária.

7.4. O CONTRATANTE é responsável por manter seguras credenciais, chaves e tokens das integrações e por revogá-los quando necessário. É proibido utilizar o Zukey ERP para coletar ou armazenar dados completos de cartão de pagamento fora do estritamente necessário e permitido por lei e pelas políticas do provedor. Dados pessoais de compradores, destinatários ou clientes vindos de marketplaces são de responsabilidade do CONTRATANTE, como controlador, inclusive quanto a base legal e transparência na LGPD.

7.5. A CONTRATADA não se responsabiliza por alteração de API ou política de terceiro; suspensão ou bloqueio de contas nesses serviços; perda de dados ou funcionalidades por mudanças do terceiro; nem problemas de sincronização ou comunicação com serviços de terceiros.

SERVIÇO - Nível de serviço

8.1. A CONTRATADA envia esforços comerciais razoáveis para manter o Zukey ERP disponível. Não há acordo de nível de serviço (SLA) nem crédito por indisponibilidade. Ficam excluídos: manutenção programada; falhas de SEFAZ, nuvem, marketplace, meio de pagamento ou telecomunicação; força maior; e problemas no equipamento, navegador ou internet do CONTRATANTE.

8.2. A CONTRATADA não garante disponibilidade ininterrupta. O serviço pode ficar temporariamente indisponível por manutenção, atualização, falha técnica, força maior ou ação de terceiro. Podem ser aplicados limites de uso (rate limit e quotas) para proteger estabilidade e segurança. Indisponibilidade temporária não gera crédito, indenização ou extensão de prazo, ressalvado o disposto na cláusula 12.

8.3. A CONTRATADA não responde por falha ou atraso decorrentes de causa fora de seu controle razoável, inclusive desastre natural, guerra, terrorismo, falha de internet ou telecomunicação, ataque cibernético, pandemia, ato governamental, mudança legislativa ou falha de fornecedor.

OBRIGAÇÕES - Deveres do contratante

9.1. Além do disposto nas demais cláusulas, o CONTRATANTE obriga-se a: manter dados cadastrais atualizados; configurar corretamente seus CNPJs com apoio de contador de sua confiança; não ceder, sublicenciar ou revender o acesso; não praticar engenharia reversa, cópia ou uso ilícito da plataforma; e utilizar o Zukey ERP em conformidade com a legislação brasileira.

9.2. O suporte técnico segue o plano contratado e o horário comercial. Não inclui consultoria tributária, contábil ou fiscal; configuração personalizada de regras fiscais; treinamento extensivo ou consultoria de negócios; suporte a integrações personalizadas não documentadas; nem correção de problemas causados por uso inadequado ou configuração incorreta do CONTRATANTE. Não se garante tempo de resposta específico.

9.3. A CONTRATADA realiza backups operacionais de seus sistemas, para continuidade do serviço. Backups operacionais poderão ser mantidos por até 90 (noventa) dias. Esses backups não substituem o arquivamento próprio do CONTRATANTE nem se confundem com os prazos legais de retenção da cláusula 10.2.

9.4. O CONTRATANTE deve exportar e arquivar seus dados críticos (produtos, clientes, pedidos e documentos fiscais) pelas funcionalidades da plataforma. A recuperação a partir de backup operacional, quando possível, observa o prazo de até 90 (noventa) dias e os formatos então suportados. A CONTRATADA não garante recuperação de dado perdido por ato do CONTRATANTE, exclusão na conta, falha de terceiro ou evento fora de seu controle razoável.

LGPD - LEI 13.709/2018 - Proteção de dados

10.1. Em relação aos dados pessoais inseridos pelo CONTRATANTE para utilização da plataforma, o CONTRATANTE atua como Controlador e a CONTRATADA como Operadora. A CONTRATADA não decide finalidade nem decide sobre dados de clientes, compradores ou destinatários do CONTRATANTE. Em relação aos dados tratados pela CONTRATADA para suas próprias finalidades, como gestão cadastral, faturamento, segurança, prevenção a fraude e cumprimento de obrigações legais, a CONTRATADA atuará como Controladora, conforme aplicável, nos termos do art. 7º da LGPD.

10.2. Retenção: dados de conta enquanto estiver ativa e por até 5 (cinco) anos após o encerramento, quando exigido por lei; logs de uso por até 2 (dois) anos; documentos fiscais pelo prazo legal (até 5 anos); backups operacionais e de dados excluídos pelo CONTRATANTE por até 90 (noventa) dias. Depois, exclusão ou anonimização, salvo dever legal. O Encarregado (DPO) pode ser contactado em contato@zukeybr.com.br.

10.3. A CONTRATADA adota medidas técnicas e organizacionais adequadas, a título exemplificativo e sem obrigação de manter combinação específica: hash de senhas (como Argon2id); autenticação por token assinado; cookies HttpOnly com SameSite e Secure; isolamento por ambiente (tenant); TLS/HTTPS em produção; criptografia em repouso; controle de acesso por função; e backups. A CONTRATADA pode atualizar esses controles sem nova versão destes Termos. O detalhamento técnico vigente pode ser disponibilizado ao CONTRATANTE mediante solicitação, sob confidencialidade.

10.4. As informações inseridas na conta são confidenciais. A CONTRATADA não as utiliza fora destes Termos. A obrigação de sigilo permanece por 5 (cinco) anos após o encerramento da conta.

10.5. A CONTRATADA pode tratar, para prestar o serviço: dados de cadastro (nome, e-mail, telefone, CPF/CNPJ, endereço); dados de pagamento processados por provedores; dados de uso (endereço IP, navegador, páginas e tempo de visita); e dados de clientes, compradores e destinatários inseridos pelo CONTRATANTE.

10.6. Bases legais, nos termos do art. 7º da LGPD: execução de contrato; consentimento, quando exigido; cumprimento de obrigação legal; legítimo interesse para segurança, prevenção a fraude e melhoria do serviço; e proteção da vida em emergência. Finalidades: prestar e manter o serviço; gerir a conta; processar pagamentos; suporte e comunicações operacionais; segurança; cumprimento legal; auditoria; e, quando autorizado, comunicações sobre o serviço.

10.7. Dados sensíveis (por exemplo biométricos para autenticação) só são tratados quando necessários ao serviço ou com consentimento, com medidas reforçadas. O compartilhamento limita-se a operadores essenciais (pagamento, hospedagem, e-mail), sucessão empresarial e dever legal. Dados de clientes inseridos pelo CONTRATANTE só são compartilhados conforme

suas configurações e a operação da plataforma.

10.8. Cookies e tecnologias semelhantes podem ser usados para sessão, preferências, análise e segurança. O navegador pode recusar cookies, com possível limitação de funcionalidades. Processamento automatizado e profiling podem ser usados para segurança, prevenção a fraude e melhoria do serviço. O titular tem o direito de não ser submetido a decisão exclusivamente automatizada que produza efeitos jurídicos ou o afete de forma significativa, nos termos da LGPD.

10.9. Incidente de segurança com risco ou dano relevante aos dados da conta será notificado ao CONTRATANTE, sempre que possível em até 72 (setenta e duas) horas contadas da ciência da CONTRATADA, informando a natureza do incidente, os dados afetados e as medidas adotadas, para que o CONTRATANTE, na condição de Controlador dos dados de operação, cumpra suas obrigações. Quando a CONTRATADA for Controladora, ou quando a lei o exigir, o incidente também será comunicado à ANPD e aos titulares afetados, nos prazos legais. Dados podem ser tratados em servidores fora do Brasil, com salvaguardas da LGPD. Detalhes operacionais constam da Política de Privacidade em <https://zukeybr.com.br/lgpd>.

10.10. Clientes que exigirem obrigações específicas de operador ou suboperador podem firmar Anexo de Tratamento de Dados (DPA). Em conflito sobre tratamento de dados pessoais, prevalece o DPA; no restante, prevalecem estes Termos.

10.11. O CONTRATANTE autoriza a CONTRATADA a contratar suboperadores necessários à prestação do serviço (nuvem, e-mail, pagamento e infraestrutura), sob deveres de proteção de dados compatíveis com estes Termos. A CONTRATADA responde pela atuação deles nos limites da lei. A relação vigente pode ser obtida junto ao Encarregado (contato@zukeybr.com.br).

10.12. A pedido do CONTRATANTE, no máximo uma vez a cada 12 (doze) meses, a CONTRATADA fornecerá informações razoáveis sobre práticas de segurança e proteção de dados (relatório, questionário ou documentação técnica), sob confidencialidade. Auditoria presencial ou acesso direto a ambientes depende de acordo prévio, na forma do DPA quando firmado.

PROPRIEDADE - Propriedade intelectual

11.1. O Zukey ERP, códigos, algoritmos, interfaces, marca, banco de dados e demais elementos são de titularidade exclusiva da CONTRATADA, nos termos das Leis nº 9.609/1998 e nº 9.279/1996. Estes Termos concedem apenas licença de uso. Os dados inseridos pelo CONTRATANTE permanecem de sua propriedade.

11.2. É proibido reproduzir, adaptar, sublicenciar, descompilar ou explorar a plataforma sem autorização escrita da CONTRATADA, sob pena de rescisão imediata, multa não compensatória equivalente a 3 (três) mensalidades do plano vigente e indenização por perdas e danos.

RESPONSABILIDADE - Limitação de responsabilidade

12.1. Na medida em que a lei permitir, a CONTRATADA responde apenas por danos diretos comprovadamente causados por falha sua na prestação do serviço. A responsabilidade total, por evento ou série de eventos, fica limitada ao valor de 3 (três) mensalidades efetivamente pagas no período imediatamente anterior, salvo dolo ou fraude da CONTRATADA e demais hipóteses em que a lei não admita a limitação. Na qualidade de Operadora, a CONTRATADA responde somente por descumprimento comprovado das obrigações de operadora; quando a lei admitir, aplica-se o

mesmo limite.

12.2. A CONTRATADA não responde por: configuração fiscal incorreta do CONTRATANTE ou de seu contador; conteúdo, produtos, preços, estoque, pedidos ou dados inseridos pelo CONTRATANTE; perda de dados por negligência do CONTRATANTE; falhas de SEFAZ, marketplaces, meios de pagamento ou outros terceiros; danos indiretos, lucros cessantes, perda de receita ou de oportunidade; nem uso indevido das credenciais.

12.3. O CONTRATANTE indenizará e manterá indene a CONTRATADA, seus sócios, administradores e empregados de demandas de terceiros, autuações, perdas e custos (inclusive honorários advocatícios) decorrentes de conteúdo ou dados fornecidos pelo CONTRATANTE, configuração fiscal, uso de integrações, violação destes Termos ou violação de direito de terceiro. Essa obrigação não se aplica a falha da própria plataforma, hipótese em que prevalece a cláusula 12.1. A limitação da cláusula 12.1 restringe apenas a responsabilidade da CONTRATADA perante o CONTRATANTE e não reduz a indenização desta cláusula 12.3 quanto a demandas de terceiros ou autuações causadas por ato do CONTRATANTE. A obrigação sobrevive ao encerramento da conta.

ENCERRAMENTO - Suspensão, rescisão e dados

13.1. O CONTRATANTE pode encerrar a relação a qualquer tempo, na forma da cláusula 6.5. A CONTRATADA pode encerrar por conveniência mediante comunicação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ressalvadas as hipóteses da cláusula 13.2. Encerrado o acesso, o CONTRATANTE tem 30 (trinta) dias para exportar seus dados, findos os quais a CONTRATADA pode excluí-los, salvo retenção legal. É responsabilidade do CONTRATANTE copiar arquivos e relatórios ANTES do cancelamento.

13.2. A CONTRATADA pode rescindir imediatamente em caso de descumprimento não sanado em 10 (dez) dias, inadimplência superior a 30 (trinta) dias, insolvência ou uso ilícito da plataforma.

13.3. A exportação de dados pode ser feita pelas funcionalidades da plataforma ou pelo suporte, nos formatos então suportados. A CONTRATADA não se responsabiliza por dados não exportados no prazo da cláusula 13.1.

ALTERAÇÕES - Alteração destes termos

14.1. A CONTRATADA pode alterar estes Termos. Mudança material será comunicada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias ao e-mail da conta. O CONTRATANTE que não concordar pode cancelar sem ônus antes da vigência da alteração. O uso da plataforma após essa data implica aceite da nova versão.

GERAIS - Disposições gerais

15.1. Estes Termos substituem comunicações anteriores sobre o mesmo objeto. A tolerância não implica novação. A invalidade de uma cláusula não prejudica as demais.

15.2. Em caso de conflito entre estes Termos, páginas comerciais, propostas ou materiais de marketing, prevalece estes Termos. Condições específicas eventualmente assinadas em Termo de Adesão Corporativo prevalecem sobre este documento apenas no que tiverem expressamente disposto.

15.3. Comunicações serão feitas por e-mail cadastrado, pelos canais de suporte ou pela área logada da plataforma, consideradas válidas quando disponibilizadas. Aceite e assinatura

eletrônicos têm validade nos termos da Lei nº 14.063/2020 e da MP nº 2.200-2/2001.

15.4. A CONTRATADA não transfere a terceiros, no todo, as obrigações destes Termos, ressalvados fornecedores necessários à operação da plataforma (nuvem, e-mail, pagamento), sob confidencialidade.

15.5. O CONTRATANTE não cede estes Termos sem consentimento escrito da CONTRATADA. A CONTRATADA pode ceder a sucessor ou em reorganização societária, mantidas as obrigações perante o CONTRATANTE.

15.6. Os dados e conteúdos inseridos pelo CONTRATANTE permanecem de sua titularidade. O CONTRATANTE concede à CONTRATADA licença limitada, não exclusiva, para armazenar, processar e exibir esses dados a fim de prestar, manter e melhorar o serviço, dar suporte e cumprir obrigação legal, pelo prazo da conta e da retenção legal, irrevogável nesse período.

15.7. As partes são independentes. Estes Termos não criam sociedade, emprego, mandato ou representação.

15.8. A CONTRATADA poderá utilizar nome e marca do CONTRATANTE em materiais institucionais, comerciais e cases somente mediante autorização prévia. A autorização pode ser revogada a qualquer tempo pelo suporte, hipótese em que o uso futuro cessa.

15.9. As partes declaram conhecer e obrigam-se a observar a legislação anticorrupção aplicável, especialmente a Lei nº 12.846/2013, abstendo-se de oferecer, prometer, dar ou aceitar vantagem indevida, diretamente ou por interposta pessoa, em razão desta relação. O descumprimento autoriza a rescisão imediata pela parte inocente, sem ônus de fidelidade.

FORO · Legislação e foro

16.1. Estes Termos rege-se pelas leis da República Federativa do Brasil. Para relações empresariais, fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo/SP. Esta eleição não afasta foro legalmente previsto em caráter obrigatório, inclusive quando a lei assim determinar em favor do CONTRATANTE.

16.2. Antes de medida judicial, as partes tentarão solução amigável no prazo de 30 (trinta) dias a contar da notificação escrita, salvo cobrança de valores incontroversos, inadimplência e medidas urgentes, inclusive tutela de urgência.

16.3. As partes reconhecem que a contratação se destina predominantemente ao exercício de atividade empresarial ou profissional do CONTRATANTE, quando aplicável, sem prejuízo da incidência de normas legais de caráter obrigatório. O Código de Defesa do Consumidor e o Decreto n.º 11.034/2022 aplicam-se somente na hipótese e na medida em que a lei os impuser.

Versão 2026.2 · vigência a partir da publicação. Termos: <https://zukeybr.com.br/termos> · Privacidade: <https://zukeybr.com.br/lgpd>. Dúvidas: contato@zukeybr.com.br.

ASSINATURAS

Ciência e aceite.

Ao assinar, as partes declaram ter lido estes Termos e aderir às condições de uso do Zukey ERP.

CONTRATADA

Zukey Tecnologia Ltda
CNPJ 63.412.925/0001-60

CONTRATANTE

Razão social / Nome

CNPJ / CPF

Endereço

ASSINATURA

—
Nome / cargo

ASSINATURA

—
Nome / cargo